

**ATA DE Nº 66 DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

Data: 28 de abril de 2006, 15:00 horas

MINUTA

Local: Sede da OAB-MT

Presenças: Presidente: Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente: Raquel Regina Souza Ribeiro; Secretária-Geral Adjunta: Luciana Serafim da Silva Oliveira; Tesoureiro: Hélcio Correa Gomes; Conselheiros Estaduais: Alcides Mattiuzo Júnior, Betsey Polischutck de Miranda, Cláudio Stábile Ribeiro, Daniel Paulo Maia Teixeira, Ednaldo de Carvalho Aguiar, João Carlos Hidalgo Thomé, João Manoel Júnior, José Patrocínio de Brito Júnior, Lorivaldo Fernandes Stringheta, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Marco Antônio Dotto, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Osvaldo Antonio de Lima, Sueli Solange Capitula, José Moreno Sanches Júnior e Seila Maria Alvares da Silva; Conselheiros Federais: Elarmin Miranda, Oclécio de Assis Garrucho e Ussiel Tavares da Silva Filho; **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, antes da abertura da sessão, solicitou aos presentes um minuto de silêncio em memória do advogado Santo Scaravelli. Em seguida, depois de verificar o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, indagando aos senhores conselheiros sobre a possibilidade de antecipação da próxima sessão do Conselho do dia 26/maio/2006, para o dia 19/maio/2006, dia de Santo Ivo, quando haverá o lançamento, a nível de estado, da campanha pela valorização da advocacia. Aprovado por unanimidade. O Presidente também reforçou o convite para o Colégio de Presidentes em Sinop, nos dias 04, 05 e 06 de maio do corrente ano. **Item III - Da pauta – Leitura, discussão e aprovação da ata de número 65 da 3ª Sessão Ordinária do Conselho Seccional da OAB/MT, realizada em 28 de abril de 2006.** Aprovada, por unanimidade, com retificação e ressalva do conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro, esclarecendo que informou aos conselheiros que já havia jurisprudência do TRF e dos Tribunais Superiores regulamentando cobranças de honorários advocatícios extrajudiciais. **Item IV – Comunicação da Presidência.** O presidente comunicou a ausência justificada dos conselheiros Joe Ortiz Arantes, Selma Cristina Flores Catalan, Nelson José Bratti, Adriano Ambrósio Pereira e Dinara de Arruda Oliveira. **Item V – Inversão de Pauta – Processo N.º 588/94 – Inscrição Definitiva – Recorrente: Ana Luisa Felipin Pereira Ricci. Recorrido: ex-officio. Relator: conselheiro Adriano Ambrósio Pereira.** Em razão da ausência justificada do relator, retirado de pauta. **Processo N.º 5494/03 – Registro de Sociedade – Recorrente: Oriovaldo Ribeiro e Maria José de Andrade Geraldês. Recorrido: ex-officio. Relator: conselheiro Adriano Ambrósio Pereira.** Em razão da ausência justificada do relator, retirado de pauta. **Processo N.º 569/06 – Relatório e Prestação de Contas da Diretoria 2005. Parte Interessada: OAB-MT. Relatores: conselheiros Cláudio Stábile Ribeiro, Éder Roberto Pires de Freitas e Osvaldo Antônio de Lima.** Fez uso da palavra o tesoureiro Hélcio Corrêa Gomes, apresentando resolução onde

fica aprovado, caso assim decida esse conselho, relatório da prestação de contas do ano de 2005, devidamente assinada pelos membros da diretoria, passando em seguida a palavra ao conselheiro Osvaldo Antônio de Lima que, em nome dos demais relatores, apresentou voto favorável à aprovação do orçamento. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade.

Edital N.º 003/2006 – Secretaria - Parte Interessada: OAB-MT. Assunto: Edital de abertura de inscrição para preenchimento de vaga ao Quinto Constitucional da OAB no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. O Presidente esclareceu que em razão da aposentadoria compulsória do juiz José Simioni, que no dia 24 próximo passado completou 70 anos de idade, encontra-se em aberto a inscrição para preenchimento dessa vaga junto ao TRT da 23ª Região. Que após a publicação do Edital, que será na próxima semana, a OAB/MT deverá estar votando no início de junho a lista sêxtupla. Foi entregue aos conselheiros proposta de Edital, de lavra do conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro, para aprovação, esclarecendo que já se encontra toda regulada através do provimento 102/2004, que regulamentou a lista sêxtupla para o TJ e que o texto é o mesmo, apenas com a adequação da lista para o Quinto do TRT. O conselheiro Osvaldo Lima fez sugestão de correção na redação do Edital, sendo que onde se lê “*na imprensa oficial estarão abertas inscrições para os advogados que pretendem...*”, leia-se “*para os advogados que pretendam...*”, sendo acatada à unanimidade. O presidente esclareceu a respeito dos requisitos necessários para que o candidato, tais como a militância na Justiça do Trabalho durante 10 (dez) anos imediatamente anteriores à sua inscrição e o mínimo de 05 (cinco) peças por ano, de diferentes processos, nesses últimos 10 anos. Em discussão e votação, aprovado, por unanimidade, com a alteração verbal suscitada.

Processo N.º 2004/01 – Inscrição Definitiva – Recorrente: Felipe de Oliveira Santos. Recorrido: ex-officio. Relator: conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior. Feita a leitura do relatório e voto pelo relator que, em razão da perda do objeto, conforme artigo 77, da Lei 8.906/94 e 138 do Regimento Interno, manifestou-se pelo sumário arquivamento do feito. Lida a proposta de ementa. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Osvaldo Lima, Ednaldo de Carvalho e Daniel Teixeira. Em votação, aprovado, por unanimidade, o voto do relator. Registrado impedimento dos membros da Primeira Câmara.

Processo N.º 482/04 – Alteração do Regimento Interno das Comissões. Parte Interessada: Comissão da Infância e Juventude. A Secretária Geral Adjunta comunicou que se encontra à mesa dos conselheiros, proposta de alteração no regimento interno das comissões, mais precisamente no artigo 6º e 17º e que, em resumo, referem-se à exclusão dos membros que não estejam ativos nas comissões. O conselheiro Osvaldo Lima apresentou sugestão para que, inicialmente, oficie-se todas as comissões afim de que se nomeiem um relator e se manifestem, formalmente, à respeito da proposta e que, após manifestação das outras comissões, deverá voltar para deliberação desse conselho. Aprovado a unanimidade a sugestão do conselheiro. Retirado de pauta.

Processo n.º 545/05 – Providências quanto a ilegalidade da Associação dos Advogados do Brasil e de Ativistas da Proteção e Defesa dos Direitos Humanos. Parte Interessada: OAB-MT. Relator: conselheira Sueli Solange Capitula. Vista: conselheiro federal Elarmin Miranda. O presidente deu ciência a todos a respeito do voto ora sob análise, cuja relatora é a Sueli Capitula, a qual sugere, para proteção do nome da OAB/MT, notificação à AABB, pleiteando para que se faça a mudança na denominação social e solicitando relação dos seus membros para que se verifique a inscrição nos quadros da OAB e para que se tome as medidas necessárias junto ao Tribunal de Ética. No relatório do conselheiro Elarmin Miranda, o mesmo foi favorável ao voto da conselheira Sueli Capitula. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade o voto da relatora.

Resolução N.º 009 de 22 de março de 2006 (ad referendum). Parte Interessada: OAB-

MT. Assunto: Nomear o advogado Breno Augusto Pinto de Miranda, como membro para compor a Comissão do Meio Ambiente. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 010 de 03 de abril de 2006 (ad referendum).** **Parte Interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear a advogada Fabrina Ely Gouvea Finochio Junqueira, como membro para compor a Comissão do Meio Ambiente.** Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 011 de 11 de abril de 2006 (ad referendum).** **Parte Interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear os advogados Cassiano Fernandes da Silva e Laura Amaral Vilela, como membros para compor a Comissão do Advogado Público.** Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 012 de 20 de abril de 2006 (ad referendum).** **Parte Interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear o advogado Almerindo José Silva Costa, como relator da 2ª Turma do TED/MT em substituição ao advogado Francisval Dias Mendes.** Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 013 de 25 de abril de 2006 (ad referendum).** **Parte Interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear a advogada Thaisa Azevedo, como membro para compor a Comissão de Propriedade Intelectual e Direitos Autorais.** Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **Comissão da Infância e Juventude da OAB-MT. Assunto: Termo de Parceria – SOMAPE e OAB-MT em favor do aumento da duração da licença maternidade.** O presidente comunicou a todos sobre a parceria entre a Sociedade Mato-grossense de Pediatria - SOMAPE e a OAB-MT em favor do aumento da licença maternidade e que é um processo já em trâmite no Congresso Nacional. **Processo n.º 2.720/03 – Classe I (exclusão) - Representação Disciplinar. Recorrente: ex-officio. Recorrido: S. M. B. S. (Def. Dativa Drª Rosimere Duarte – OAB/MT 9.100). Relator: conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator que conheceu do recurso e pugnou pela aplicação da exclusão da advogada dos quadros da OAB de acordo com o artigo 34, Incisos 25, 27 e 28 do EAOAB e 38, Inciso II da Lei 8.906/94. Lida a proposta de ementa. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Osvaldo Lima, Marco Dotto. Em votação, aprovado por unanimidade o voto do relator, ficando a secretaria encarregada de comunicar ao Conselho Federal, demais seccionais, a subseção e os foros de Barra do Garças, dessa decisão. **Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre.** O presidente neste momento comunicou que se encontrava nas pastas dos conselheiros, cópia de decisão do Desembargador Munir Feguri que revoga a Portaria N.º 001/06 de 11/01/2006 a qual definia horário para o atendimento dos advogados para retirada de fotocópia de processos em trâmite na 3ª Vara Cível de Várzea Grande. /que tal medida deu-se em razão de representação feita pelo Tribunal de Defesa das Prerrogativas. Disse que em visita a subseção de Barra do Garças fez reunião com a participação de aproximadamente 70 (setenta) advogados. O conselheiro José do Patrocínio comunicou os presentes que esteve participando, como representante da OAB/MT, no dia 21/04/06 da prova final para o Concurso da Magistratura do Trabalho, que contou com a aprovação de 05 (cinco) candidatos. O conselheiro Cláudio Stábile falou sobre a construção da piscina na sede da AAMT, que já se encontra em fase de acabamento e solicitou o apoio de todos os presentes, seja financeiramente, com material ou mão-de-obra, visando a inauguração, o mais breve possível, dessa importante área de lazer. O conselheiro federal Ussiel Tavares fez agradecimento aos colegas de São Paulo, Laércio e Elizabete Aguera que se faziam presentes na sessão. O conselheiro Ednaldo questionou à presidência sobre autorização do MEC a mais 02 (dois) novos cursos de Direito na cidade de Rondonópolis e se a OAB está sendo condizente com essas autorizações, já que, segundo o mesmo, em função de interesse mercantilista, a opinião da OAB está sendo desconsiderada, ao que a presidente da Comissão de Ensino Jurídico, Drª Raquel Ribeiro, informou que a

OAB, nessa questão, foi desfavorável, mas que nosso parecer não é vinculativo, e que mesmo assim a instituição não poderá se excluir da participação. O conselheiro Oclécio fez um adendo, falando sobre a deficiência dos novos cursos no interior, o que vem prejudicando consideravelmente os alunos no momento do Exame da Ordem e que, em Brasília. O conselheiro Osvaldo sugeriu que a OAB saia dessa situação passiva e passe a fiscalizar com mais rigor não só a questão da abertura de novos cursos, mas também a quantidade de vagas dos cursos já abertos, levando ao conhecimento do Ministério da Educação essas faculdades que não cumprem os requisitos mínimos de qualidade do ensino jurídico que são necessários à todos os cursos. O presidente comunicou que foi realizado no dia 04/04/06 uma reunião com os advogados que militam nos Juizados Especiais da capital e de Várzea Grande, por iniciativa da Comissão do Jovem Advogado, onde foi elaborado um relatório e comunicou que se encontrava na pasta dos conselheiros um resumo dessa reunião onde se verifica os inúmeros problemas levados pelos advogados que militam nesses juizados. Passou, em seguida, a ler esses o relatório, o qual será levado a conhecimento do Tribunal de Justiça e dos juizes dos Juizados Especiais, visando a solução desses problemas. Ressalta que será realizado, na sede da OAB, um evento sobre Juizados Especiais e solicitou aos conselheiros que desejem incluir problemas relacionados aos juizados especiais, que o façam, por escrito. O conselheiro Osvaldo solicitou apoio da OAB para requerer maior presteza nas atualizações de ocorrências judiciais no sistema de consulta Apolo do Tribunal de Justiça, que se encontram defasadas, o que foi acatada. O presidente fez a leitura do calendário, para o segundo semestre de 2006, dos eventos da ESA/MT. O conselheiro Oclécio indagou sobre a sala da OAB na Justiça Federal, que está sendo utilizada para galeria de fotos e questionou sobre o tamanho da mesma, ao que o presidente informou que está aguardando a saída do atual diretor, juiz federal Julier Sebastião, para que possa solicitar, novamente, transferência do local da sala para um espaço mais amplo. Disse que a inauguração das novas instalações das salas da OAB no Fórum Cível e Criminal de Cuiabá, será no dia 15/05/06 e da Justiça do Trabalho, no dia 16/05/06, ambas às 17:00 horas. O presidente, em razão de sugestão recebida, solicitou autorização do conselho para que se coloque o nome de “Santo Scaravelli” na sala da OAB, no complexo judiciário da capital, o que foi acatado por unanimidade. O conselheiro Thomé comunicou do licenciamento do Dr. Walter Locatelli da presidência da subseção de Tangará da Serra até o dia 30/07/06 e que está assumindo o vice, Dr. James. Falou também da grave crise que vem enfrentando a agricultura, a nível de Brasil, a qual requer um acompanhamento mais profundo, haja vista a representatividade da agricultura para o Brasil e em especial para o Mato Grosso. Parabenizou a OAB pela iniciativa de se incluir, como entidade, em todos os fóruns de discussão e em questão, ao Fórum de Planejamento Estratégico MT+20, e principalmente ao assunto relacionado ao controle social do estado, passando pela questão do uso do dinheiro público. Questionou ao presidente sobre o projeto de resolução que apresentou anteriormente e que propõe fazer com que a OAB/MT comece a realizar o seu planejamento estratégico como instituição, assim como estão se preocupando outros conselhos de classe, a exemplo do CRC e também para que se tenha indicadores internos na OAB, visando ter um controle dos processos que aqui tramitam. O presidente solicitou à secretaria para que convoque o conselheiro Éder Pires a trazer na próxima sessão esse projeto do conselheiro Thomé à pauta. O presidente comunicou que em reunião no Tribunal de Contas do Estado, o seu presidente, José Carlos Novelli, relatou que em 98% (noventa e oito por cento) dos processos que vão à julgamento no TCE-MT, quem faz a defesa dos gestores políticos ou são os próprios ou são seus contadores, os quais não possuem conhecimento sobre a matéria e que os 2% (dois por cento) que são representados por

advogados, tiveram as contas aprovadas.. Que disse também que a manifestação do advogado, com base na legislação vigente, dão maior convencimento aos membros do TCE a para aprovarem as contas. Informou que nessa reunião foi proposta uma atuação em conjunto, para que a OAB auxilie o TCE no projeto “Conhecer o Tribunal de Contas”, divulgando a existência e o porquê do TCE no estado e em contra partida, fazendo uma campanha junto à OAB pela imprescindibilidade do advogado também nos processos perante o TCE. O presidente lembrou que Mato Grosso tem sido alvo de inúmeros “mega escritórios” de advocacia, com sede em São Paulo, Rio de Janeiro e outros estados, e que advogados de MT estão se filiando nessas parcerias, cobrando valores ínfimos, apenas pela apresentação de seus nomes vinculados a esses escritórios. A conselheira Luciana Serafim lembrou a todos que às 19:00 hs (dezenove horas) estarão sendo lançadas as obras Códigos de Processo Civil e de Processo Penal da editora da da OAB, em parceria com a CAA/MT, e a obra Constituição do Estado de Mato Grosso, de autoria do advogado Zulair. Comunica, ainda, o lançamento, na mesma ocasião da OABPREV-MT em parceria com a OABPREV-Minas Gerais. O presidente da Caixa de Assistência, João Vicente Scaravelli agradeceu à todos do conselho, da diretoria, aos funcionários da OAB e em especial ao conselheiro Dotto pelo carinho e apoio por ocasião do falecimento do seu pai, o advogado Santo Scaravelli. O presidente Francisco Anis Faiad, às 17:40 h (dezessete horas e quarenta minutos) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente

LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
Secretária-Geral Adjunta